



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>01/12/2021</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>12</u> de <u>2021</u>
<i>fselvis</i>

DECRETO Nº 093/2021

De 01 de dezembro de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, na Lei Municipal 1.100/2020 de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.397.437,13 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.008 – ESPORTE	
16.008.27.813.128.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	272.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	200.000,00
19.000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	300.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
16.001.12.361.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE	
22.005.10.301.14.2053-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.002 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
16.002.12.365.5.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.606.22.1015.4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
21.001.20.608.22.1015.4.4.71.00.00.00.00.00 – Transf. a Consórcios Públicos	54.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.123.0.2058-4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	13.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.003.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	91.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.001.10.301.14.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	85.800,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.003.12.361.6.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL	
16.003.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	850,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
16.004 – ENSINO MÉDIO	
16.004.12.362.6.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE	
22.005.10.301.14.2052-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	3.225,82
22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE	
22.005.10.301.14.2052-4.4.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	62,44



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

22.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.005 – SECRETARIA DE SAÚDE

22.005.10.301.14.2052-3.3.71.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos 1.998,87

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

16.003 – ENSINO FUNDAMENTAL

16.003.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 43.500,00

Art. 2º - Para atendimento das alterações orçamentárias que tratam os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (art.43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

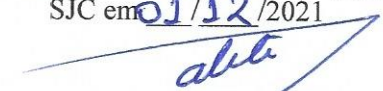
Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


São José do Cerrito, 01 de dezembro de 2021.



JOSE DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/12/2021

Câmara Municipal

SJC em 01/12/2021

Prefeitura Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente na data de 01/12/2021
este decreto foi publicado no mural da
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 01/12/2021


Salete Ambrosio Micheleto
Assist. Administrativo
Mat 05